

DECRETO N. 20.328, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 5.920.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 7º da Lei n. 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

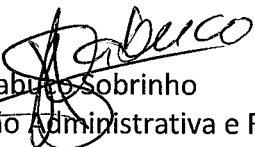
Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.920.000,00 (cinco milhões, novecentos e vinte mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes do Anexo Único (Coluna B - Crédito).

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorre da anulação parcial de dotação orçamentária dos Encargos Gerais do Município, constante do Anexo Único (Coluna A – Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 29 de julho de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



Decreto n. 20.328/2026

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			5.920.000,00	
A - FONTE			Valor em R\$	B - CREDITO
1	442	80.10.4.6.91.71.28.843.0015.0.004.01.1100000	1.800.000,00	8 01.01.3.3.90.37.12.243.5000.2.502.01.1100000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
469171 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
0004 - SERVIÇOS DA DÍVIDA DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE ASSISTÊNCIA DA FUNDHAS
1 - TESOURO				1 - TESOURO
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL
2	442	80.10.4.6.91.71.28.843.0015.0.004.01.1100000	3.000.000,00	9 01.01.3.3.90.39.12.243.5000.2.502.01.1100000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
469171 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0004 - SERVIÇOS DA DÍVIDA DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE ASSISTÊNCIA DA FUNDHAS
1 - TESOURO				1 - TESOURO
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL
3	442	80.10.4.6.91.71.28.843.0015.0.004.01.1100000	1.000.000,00	9 01.01.3.3.90.39.12.243.5000.2.502.01.1100000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
469171 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0004 - SERVIÇOS DA DÍVIDA DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE ASSISTÊNCIA DA FUNDHAS
1 - TESOURO				1 - TESOURO
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL
4	442	80.10.4.6.91.71.28.843.0015.0.004.01.1100000	120.000,00	10 01.01.3.3.90.40.12.243.5000.2.502.01.1100000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
469171 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
0004 - SERVIÇOS DA DÍVIDA DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE ASSISTÊNCIA DA FUNDHAS
1 - TESOURO				1 - TESOURO
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL